



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00021, de 09 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|--------------------------------|----------------|--|
| JOSE GONCALVES DE BRITO | 083.188.898-94 | 0005/00405/2018 |
| JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO | 084.788.642-53 | 0005/00402/2018 |
| JUVENAL VIEIRA DE BARROS | 584.880.658-68 | 0005/00323/2018 |
| JUVENAL VIEIRA DE BARROS | 584.880.658-68 | 0005/00324/2018 |
| LAUDICEIA RODRIGUES BRAGA | 469.065.922-20 | 0005/00387/2018 |
| LAUDICEIA RODRIGUES BRAGA | 469.065.922-20 | 0005/00388/2018 |
| LAURENDES PIMENTEL DE ALMEIDA | 084.942.582-49 | 0005/00418/2018 |
| LUIZ ALBINO DE ABREU | 191.450.552-20 | 0005/00371/2018 |
| LUIZ ALBINO DE ABREU | 191.450.552-20 | 0005/00372/2018 |
| LUIZ SEVERIANO DA SILVA | 421.943.262-00 | 0005/00239/2018 |
| LUIZ SEVERIANO DA SILVA | 421.943.262-00 | 0005/00240/2018 |
| MANOEL JOSE DA SILVA | 412.726.259-15 | 0005/00341/2018 |
| MANOEL JOSE DA SILVA | 412.726.259-15 | 0005/00342/2018 |
| MARCOS ANTONIO DE FREITAS DIAS | 757.832.312-15 | 0005/00391/2018 |
| MARCOS ANTONIO DE FREITAS DIAS | 757.832.312-15 | 0005/00392/2018 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|---|---------------------|
| Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA | Matrícula: 00093629 |
| Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA | Assinatura: |

Data de afixação: 09/11/2018
 Data de desafixação: 24/11/2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00022, de 09 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
|-------------------------------|----------------|--|
| MARIA CONCEICAO DA SILVA | 114.093.712-04 | 0005/00263/2018 |
| MARIA CONCEICAO DA SILVA | 114.093.712-04 | 0005/00264/2018 |
| MARIA RODRIGUES DA SILVA | 408.367.892-53 | 0005/00269/2018 |
| MARIA RODRIGUES DA SILVA | 408.367.892-53 | 0005/00270/2018 |
| NATIVIDADE FRANCISCO DE SOUZA | 675.143.832-04 | 0005/00275/2018 |
| NATIVIDADE FRANCISCO DE SOUZA | 675.143.832-04 | 0005/00276/2018 |
| ROBSON DA SILVA VIEIRA | 944.215.522-91 | 0005/00349/2018 |
| ROBSON DA SILVA VIEIRA | 944.215.522-91 | 0005/00350/2018 |
| ROMAO CARDOSO DOS SANTOS | 413.275.949-00 | 0005/00253/2018 |
| ROMAO CARDOSO DOS SANTOS | 413.275.949-00 | 0005/00254/2018 |

| | | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|
| RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA | 05.690.262/0001-49 | 0005/00329/2018 |
| RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA | 05.690.262/0001-49 | 0005/00330/2018 |
| RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA | 05.690.262/0001-49 | 0005/00411/2018 |
| VALDEZ ALVES SANTANA | 048.205.682-72 | 0005/00273/2018 |
| VALDEZ ALVES SANTANA | 048.205.682-72 | 0005/00274/2018 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|---|---------------------|
| Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA | Matrícula: 00093629 |
| Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA | Assinatura: |

Data de afixação: 09/11/2018
 Data de desafixação: 24/11/2018

TERMO DISPENSA



TERMO DE DISPENSA Nº 15/2018

Processo Administrativo: 53/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISORIA
Procedencia: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
Valor: R\$3.997,70 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de material para sinalização horizontal e vertical, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizada, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentária.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa: - PADUA & COSTA LTDA, R\$ 3.997,70 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), que se sagrou vencedora de todos os itens do Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 09 de novembro de 2018.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
 Presidente da AMT
 Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

TERMO HOMOLOGAÇÃO AMT

PROCESSO Nº 44/2018

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE, DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E SUSTENTAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 046/AMT/2018, proferido pelo Procurador Jurídico desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, os quais adotam como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 12/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **MONZA TINTAS LTDA**, no valor de **R\$ 17.442,00 (Dezesseze mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2018.

3º SGT/PM Alex Marcos da Silva
 Presidente da AMT
 Decreto nº 9485/GAB/PMJP/2018.

PORTARIA AGERJI



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



PORTARIA Nº 018/PRES/AGERJI/2018 **JI-PARANÁ 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Seguro de Veículo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de Seguro de Veículo objeto do Processo Administrativo nº 22-72/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Ursula Hadrian de Araújo - Diretora Administrativo-Financeira da AGERJI**
- II - Aline de Souza Almeida - Diretora de Contabilidade da AGERJI**
- III - Suellen Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI**

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
 Diretor Presidente
 Decreto nº 6157/GAB/IPMI/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 - 95264.8829
 Tel.: 69 - 3423.0130/6976



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação *impreterivelmente* até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcio Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
 Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Selo Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
 Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
 Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO AGERJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



CONVITE

Processo nº 22-72/2018

Interessado: AGERJI

Assunto : Aquisição de Seguro para Veículo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1536/PGM/PMJP/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 065/CPL/PMJP/2018, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/14), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho, drenagem e resíduos sólidos

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2018.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3423 0130/8076

1

O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, CONVIDA a todos os servidores efetivos do Município para participarem da Palestra sobre RPPS, que realizar-se-á no auditório do Instituto Federal de Rondônia (Infro).

Dia 30 de novembro de 2018 as 19:00 horas.

Será tratado os seguintes assuntos:

- SEGURIDADE SOCIAL
- REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Os assuntos acima são de extrema importância para todos os servidores.

Contamos com a sua presença.

Evandra Carneiro Muniz
DIRETOR PRESIDENTE

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

